



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

SALA DAS SESSÕES, 05 de março de 2024.

PROJETO DE LEI Nº016/2024: "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a MEDICINA DIAGNÓSTICA e da outras providências".
Flavio Golin – Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão deliberou que o Projeto esta apto a ser votado em plenário.

PRESIDENTE: Ver. Aldir Mulineth

Aldir S. Mulineth

RELATOR: Ver^a. Naura B. Fontana

Naura B. Fontana

REVISOR: Ver. Valdomiro Lemes

Valdomiro Lemes

20/03

RIO DOS ÍNDIOS - RS

1992